

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0104, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora Joice Arguelho Sanabre, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 56619-1, lotada na Secretaria de Assistência Social (CREAS) 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 24/04/2017, a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Abril de 2017.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**58CAA0B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/05/2017. Edição 1838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>